Ofício 065/2023

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 19/10/2023 às 10:22:05

Setores envolvidos:

GAP

Projeto 4.032

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminnhando, para apreciação dessa Casa o Projeto de Lei nº 4.032/2023, " Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municiapal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025).

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A68F-E5E1-B288-89CB e informe o código A68F-E5E1-B288-89CB

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

Proj4032_PPA.pdf

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A68F-E5E1-B288-89CB e informe o código A68F-E5E1-B288-89CB

PROJETO DE LEI Nº 4.032/ 2023

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Visa o presente Projeto de Lei a alterar os anexos do Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024, que é parte integrante da PPA/2022- 2025, passando a vigorar conforme os anexos a este Projeto de Lei – Ações Integrantes dos Programas e Ações Validadas dos Programas.

Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 16 de outubro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARAES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-E5E1-D288-592B e informe o código A66F-E5E1-D288-592B

PROJETO DE LEI Nº 4.032/ 2023

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam substituídos os anexos correspondentes do PPA – Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, conforme ao Anexos a este Projeto de Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOL GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-E5E1-B288-592B e informe o código A66F-E5E1-B288-592B

Ato oficial 4.032/2023

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 18/10/2023 às 14:31:26

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

altera a proposta do plano plurianual

Altera a proposta do plano plurianual (Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

Anexos:

DEMONSTRATIVO_RESUMIDO_POR_PROGRAMA_2024_atual_PPA.pdf
proj4032_altera_PPA_2022_2025.pdf

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-D288-592B e informe o código A66F-B5B1-D288-592B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:40:38

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Suportar os pagamentos de dividas, contribuiçoes ao PASEP, contribuições a entidades, cumprimento de termos de convenio e repasse legais.

Público Alvo: Entidades beneficiadas

Metas: Será recolhido 1% (um por cento) das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas nos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025. Pagamentos e transferências de acordo com os convênios, contratos e termos,

Diretrizes: Garantir os repasses respeitando os díspositivos legais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0002	CONTRIBUICOES A AMAPI	Valor - R$	80.000,00	117.740,30	117.740,30	80.000,00
		UNIDADE	19,87	29,24	31,01	19,87
0003	CONTRIBUICOES A AMM	Valor - R$	19.320,00	30.000,00	30.000,00	19.320,00
		UNIDADE	19,24	29,87	31,66	19,24
0004	CONTRIBUICOES A CNM	Valor - R$	19.056,00	24.400,00	24.400,00	19.056,00
		UNIDADE	21,53	27,57	29,37	21,53

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0008	RECOLHIMENTO DO PASEP	Valor - R$	2.450.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.000.000,00
		UNIDADE	20,00	26,94	28,57	24,49

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MODOLO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Servico da Divida Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0011	AMORTIZACAO DIVIDA - INSS	Valor - R$	455.000,00	534.000,00	550.000,00	558.000,00
		UNIDADE	21,53	25,27	26,79	26,41
0012	AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	Valor - R$	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00
		UNIDADE	33,33	33,33	33,33	0,00
0045	AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	Valor - R$	102.500,00	115.500,00	119.910,00	126.000,00
		UNIDADE	21,97	24,76	26,26	27,01
0051	AMORTIZAÇÃO DIVIDA DMAES	Valor - R$	88.048,99	88.048,99	89.936,40	108.000,00
		UNIDADE	23,32	23,32	24,76	28,60
0064	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA	Valor - R$	3.660.000,00	3.145.000,00	3.201.000,00	4.494.500,00
		UNIDADE	25,01	21,49	22,79	30,71

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 06 Seguranca Publica

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2486	CONVENIO POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Valor - R$	36.000,00	54.000,00	57.000,00	0,00
		UNIDADE	40,00	60,00	0,00	0,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Função: 12 Educacao

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0031	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME	Valor - R$	2.747,00	2.747,00	3.500,00	2.747,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARCOLINO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B511-D288-892B e informe o código A66F-B511-D288-892B

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0028	CONTRIBUICOES A EMATER	Valor - R$	152.000,00	165.000,00	170.000,00	186.300,00
		UNIDADE	22,41	24,33	25,80	27,47

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 05 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função: 13 Cultura

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0040	MANUT.CONVENIO - CIRCUITO TUR. MONT. FÉ	Valor - R$	6.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
		UNIDADE	21,43	28,57	28,57	21,43

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2187	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - DESEN. ECONOMICO	Valor - R$	38.000,00	0,00	0,00	46.500,00
		UNIDADE	29,12	0,00	35,25	35,63

Órgão: 03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN

Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

Sub-Unidade: 01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0066	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Valor - R$	207.373,00	244.315,00	258.668,00	287.370,00
		Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: VANESSA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

0067	CONTRIBUIÇÕES A ASSEMAE	Valor - R$	7.300,00	7.652,00	9.000,00	9.000,00
		UNIDADE	23,10	24,21	24,21	28,48
0068	SENTENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES	Valor - R$	7.500,00	359.797,00	100.819,00	7.500,00
		UNIDADE	0,99	47,57	50,44	0,99
TOTAL DO PROGRAMA:	**0000**		**7.440.844,99**	**8.306.200,29**	**8.149.973,70**	**8.950.293,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MODESTO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 08:48:08

PROGRAMA: 0001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Pagamento dos servidores do gabinete e da controladoria e mautenção das ações vinculadas ao gabinete do prefeito.

Público Alvo: Servidores do Gabinete e Controladoria municipal.

Metas: Pagamento mensal dos salarios e manutenção do gabinete.

Diretrizes: Garantir pagamento dos salarios, respeitando os limites constitucionais e atividades fins do gabinete do prefeito.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

Função:	04	Administracao
SubFunção:	122	Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - GABINETE	Valor - R$	26.000,00	27.000,00	27.000,00	32.500,00
		UNIDADE	22,78	23,66	25,09	28,48
2002	PAGAMENTO DE PESSOAL - GABINETE	Valor - R$	676.100,00	1.221.250,00	906.800,00	830.000,00
		UNIDADE	16,81	30,36	32,20	20,63
2487	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	Valor - R$	5.000,00	17.000,00	6.000,00	6.200,00
		UNIDADE	10,82	36,77	39,00	13,41
TOTAL DO PROGRAMA:	**0001**		**707.100,00**	**1.265.250,00**	**939.800,00**	**868.700,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 08:51:06

PROGRAMA: 0002 ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo: Pagamento dos servidores do Departamento Juridico e PROCON. Manutenção do Departamento Jurudico e Procon e Pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios.

Público Alvo: Servidores do Departamento Juridico, do Procon e beneficiarios de setenças judiciais e precatórios.

Metas: Pagamento mensal dos salarios. Pagamento anual de Precatórios e manutenção dos departamentos.

Diretrizes: Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais. Pagamento de precatórios e pequenos valores conforme decisões judiciais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade: 02 ASSESSORIA JURIDICA - AJU

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - AJU	Valor - R$	199.500,00	143.000,00	174.000,00	244.500,00
		UNIDADE	27,01	19,36	20,53	33,40
2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	Valor - R$	943.300,00	1.209.000,00	1.120.000,00	1.157.000,00
		UNIDADE	20,55	26,33	27,92	25,30
2006	MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	Valor - R$	40.300,00	50.300,00	50.000,00	49.400,00
		UNIDADE	20,83	25,99	27,65	25,53
2379	MANUTENÇÃO DO FUNJUR	Valor - R$	30.000,00	180.000,00	352.000,00	37.000,00
		UNIDADE	6,85	41,10	43,61	8,45

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0015	SENTENCAS JUDICIAIS	Valor - R$	500.000,00	435.000,00	540.000,00	612.500,00
		UNIDADE	24,89	21,65	22,96	30,49
TOTAL DO PROGRAMA:	**0002**		**1.713.100,00**	**2.017.300,00**	**2.236.000,00**	**2.100.400,00**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOLICO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 08:54:52

PROGRAMA: 0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Pagamento dos servidores do Departamento, publicidade institucional, auxilio financeiro a entidades e atraves de convenios governamentais, manter ações vinculadas a Secretaria de Governo e Concessão de Transporte publico.

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Governo, entidades beneficiadas e população em geral.

Metas: Pagamento mensal dos salarios, repasse as entidades, manutenção do departamento de governo, subsidio de transporte publico e divulgação oficial.

Diretrizes: Garantir os repasses a entidades respeitando a legalidade, divulgação oficial conforme legislação, concessão de subsidio de transporte publico e pagamento dos salarios respeitando os limites legais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 Administracao

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0005	MANUTENCAO DO CONVENIO - POLICIA MILITAR	Valor - R$	24.000,00	60.000,00	60.000,00	24.000,00
		UNIDADE	13,99	34,97	37,06	13,49
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGOV	Valor - R$	491.200,00	563.000,00	959.000,00	602.000,00
		UNIDADE	21,80	24,99	26,50	26,72
2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	Valor - R$	1.585.500,00	1.737.500,00	1.635.000,00	1.945.000,00
		UNIDADE	22,30	24,44	25,91	27,86
2009	DIVULGACAO OFICIAL	Valor - R$	200.000,00	40.000,00	40.000,00	246.000,00
		UNIDADE	37,84	7,57	8,04	46,55
2017	BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	Valor - R$	1.990.000,00	2.770.800,00	2.740.000,00	2.440.000,00
		UNIDADE	19,63	27,33	28,98	24,07
2442	CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO	Valor - R$	2.400.000,00	5.675.000,00	4.000.000,00	2.400.000,00
		UNIDADE	14,55	34,40	36,50	14,55

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0053	AUXILIO FINANCEIRO A FUND. MENINO JESUS	Valor - R$	400.000,00	405.837,47	466.902,94	491.000,00
		UNIDADE	23,16	23,50	24,90	28,43

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MARCOS GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

0054	AUXILIO FINANCEIRO GUARDA M.EST.RADIANTE	Valor - R$	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		UNIDADE	24,63	24,63	26,11	24,63
TOTAL DO PROGRAMA:		**0003**	**7.115.700,00**	**11.277.137,47**	**9.925.902,94**	**8.173.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARTINS GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:34:44

PROGRAMA: 0004 ADMINIST. GERAL DA SEGERH

Objetivo: Promover o acolhimento ao servidor, responsabilizar pela potencialização do capital humano pagamento de pensionistas, beneficios ao servidor, capacitação dos servidores.

Público Alvo: Servidores, inativos e pensionistas e população em geral.

Metas: Pagamento mensal dos salarios e manutenção da Secretaria de Recursos Humanos.

Diretrizes: Garantir pagamento dos salarios, respeitando os limites constitucionais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGERH	Valor - R$	23.000,00	23.000,00	23.000,00	28.200,00
		UNIDADE	23,66	23,66	23,66	29,41
2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGERH	Valor - R$	817.500,00	781.700,00	1.043.500,00	1.000.000,00
		UNIDADE	23,84	22,80	24,20	29,66
2015	CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (VT e VR)	Valor - R$	1.445.000,00	1.364.000,00	1.320.000,00	1.771.000,00
		UNIDADE	23,98	22,64	23,98	29,99
2016	CAPACITACAO E TREINAMENTO DO SERVIDOR-RP	Valor - R$	12.000,00	12.000,00	45.000,00	14.700,00
		UNIDADE	23,21	23,21	25,15	28,43

Função: 09 Previdencia Social

SubFunção: 272 Previdencia do Regime Estatutario

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Valor - R$	3.680.000,00	3.972.000,00	4.041.000,00	4.510.000,00
		UNIDADE	22,47	24,26	25,72	27,64
TOTAL DO PROGRAMA:	**0004**		**5.977.500,00**	**6.152.700,00**	**6.472.500,00**	**7.323.900,00**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOLICO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:42:21

PROGRAMA: 0005 ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

Objetivo: Pagamento de salários, Férias, 13º salário e Indenizações a funcionários da Secretaria de Fazenda e encargos e manutenção da SEMFA.

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Fazenda e população em geral

Metas: Incrementar a arrecadação e buscar eficiencia dos gastos publicos.

Diretrizes: Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função:	04	Administracao
SubFunção:	123	Administracao Financeira

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMFA	Valor - R$	554.000,00	480.000,00	588.000,00	680.000,00
		UNIDADE	24,92	21,59	22,90	30,49
2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	Valor - R$	1.645.000,00	1.913.900,00	1.717.500,00	2.016.000,00
		UNIDADE	21,63	25,17	26,69	26,11
TOTAL DO PROGRAMA:	**0005**		**2.199.000,00**	**2.393.900,00**	**2.305.500,00**	**2.696.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:45:39

PROGRAMA: 0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

Objetivo: Remuneração dos servidores Encargos Patronais

Público Alvo: Servidores da Secretaria de Obras e população em geral.

Metas: Pagamento mensal dos salarios, desapropriação de terrenos e manutenção da frota municipal

Diretrizes: Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais e manutenção da frota municipal.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	Valor - R$	10.000,00	100.000,00	100.000,00	12.500,00
		UNIDADE	4,49	44,94	44,94	5,62
1311	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	Valor - R$	0,00	255.790,11	184.560,00	0,00
		UNIDADE	0,00	48,53	51,47	0,00
2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMOB	Valor - R$	261.000,00	539.951,13	479.000,00	320.000,00
		UNIDADE	15,41	31,88	33,81	18,90
2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	Valor - R$	4.326.500,00	5.728.000,00	5.252.202,00	5.300.000,00
		UNIDADE	20,19	26,73	28,35	24,73
2023	MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA	Valor - R$	2.500.000,00	3.476.832,00	2.620.000,00	2.850.000,00
		UNIDADE	19,98	27,78	29,46	22,77
2384	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA	Valor - R$	209.600,00	254.000,00	222.500,00	257.000,00
		UNIDADE	21,17	25,66	27,21	25,96
TOTAL DO PROGRAMA:	**0006**		**7.307.100,00**	**10.354.573,24**	**8.858.262,00**	**8.739.500,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA REGINA GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:47:21

PROGRAMA: 0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS

Objetivo: Promover a construção, pavimentação e revitalização das vias publicas e espaços publicos, visando oferecer qualidade de vida a população.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Formular, executar e avaliar a necessidade de novas obras para garantir o desenvolvimento do município.

Diretrizes: Garantir a política municipal de desenvolvimento da infraestrutura urbana, subordinada a política municipal de infraestrutua e obras em consonânicia com as diretrizes gerais do governo municipal e da legislação vigente.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-estrutura Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1285	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CT.840689/16	Valor - R$	61.000,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
1290	RECAPEAMENTO ASFALTICO - CV 149/2018	Valor - R$	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL	Valor - R$	481.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00
		UNIDADE	30,42	34,79	34,79	0,00
1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	Valor - R$	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		UNIDADE	33,33	33,33	33,33	0,00
1305	CONVENIO 923.275/21	Valor - R$	0,00	531.104,00	519.604,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1306	CONVENIO 920.107/2021	Valor - R$	0,00	3.120.210,00	59.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1307	CONVENIO 921.005/2021	Valor - R$	0,00	1.252.697,00	1.247.697,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1308	CONVENIO 921.849/2021	Valor - R$	0,00	531.104,00	519.604,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1309	CONVENIO 1261000999/2022	Valor - R$	0,00	616.933,87	59.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
2024	MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO- VIAS PÚBLICAS	Valor - R$	2.778.293,79	14.234.700,00	3.090.000,00	3.481.293,99
		UNIDADE	7,81	40,00	42,42	9,88

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MODESTO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	Valor - R$	65.700,00	94.000,00	2.400,00	80.000,00
		UNIDADE	19,69	28,17	28,17	23,97
2446	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO	Valor - R$	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	.000.000.000,00	0,00
2533	IMPLANT. E MANUT. PROGRAMA URBANO VERDE	Valor - R$	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
2544	OBRAS PUBLICAS	Valor - R$	0,00	0,00	4.525.200,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0007**		**3.389.993,79**	**21.932.748,87**	**11.574.505,00**	**3.561.293,79**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARCOLINO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:48:58

PROGRAMA: 0008 TRAFEGO URBANO

Objetivo: Racionalizar e organizar o uso dos diferentes modos de transporte e infraestrutura (coletivo, individual, não-motorizado, calçadas, estacionamentos, vias).

Público Alvo: População de Ponte Nova e motoristas que circulam na cidade.

Metas: Facilitar aos cidadãos, o acesso físico às oportunidades e às funções econômicas e sociais da cidade.

Diretrizes: Desenvolver e implementar ações para a organização e estruturação do trânsito urbano.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 06 Seguranca Publica

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - DEMUTRAN	Valor - R$	265.500,00	890.550,00	1.235.000,00	325.500,00
		UNIDADE	10,94	36,71	38,93	13,42
2012	PAGAMENTO DE PESSOAL - DEMUTRAN	Valor - R$	992.000,00	1.020.400,00	1.144.000,00	1.216.000,00
		UNIDADE	23,01	23,67	25,10	28,11
TOTAL DO PROGRAMA:	**0008**		**1.257.500,00**	**1.910.950,00**	**2.379.000,00**	**1.541.500,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:50:46

PROGRAMA: 0009 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: Atender as demandas de iluminação pública de munícipes no prazo e garantir a redução de carga instalada (kw) na iluminação pública.

Público Alvo: População de Ponte Nova.

Metas: ofertar aos cidadãos serviço de iluminação de qualidade.

Diretrizes: Garantir o acompanhamento da resolução das demandas de manutenção corretivas solicitadas pelos munícipes de Ponte Nova e necessidade de redução da carga teórica e, em consequência, redução da conta de energia de iluminação pública calculada pela distribuidora de energia para o município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Servicos Urbanos

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R$	23.422,75	50.000,00	50.000,00	29.000,00
		UNIDADE	15,07	32,17	34,11	18,46
2026	PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R$	3.060.000,00	3.258.061,28	3.060.000,00	3.750.000,00
		UNIDADE	22,63	24,09	25,55	27,13
2027	MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	Valor - R$	50.000,00	0,00	100.000,00	61.500,00
		UNIDADE	22,98	0,00	48,75	28,87
2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-RES.ILUPUB	Valor - R$	0,00	0,00	919.535,04	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0009**		**3.133.422,75**	**3.308.061,28**	**4.129.535,04**	**3.840.500,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:52:28

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Objetivo: Manutenção da secretaria de assistência social e melhoria no atendimento social a população.

Público Alvo: Usuarios do serviço de assistencia social.

Metas: Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, nas áreas urbanas e rural do município.

Diretrizes: Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social na esfera municipal.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
Sub-Unidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Função:	08	Assistencia Social
SubFunção:	122	Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMASH	Valor - R$	1.436.100,00	1.890.800,00	1.778.540,00	1.760.000,00
		UNIDADE	20,25	26,66	28,27	24,42
2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMASH	Valor - R$	2.994.000,00	3.323.000,00	3.689.700,00	3.668.000,00
		UNIDADE	22,16	24,60	26,09	27,15
2479	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	Valor - R$	190.000,00	247.100,00	39.500,00	190.000,00
		UNIDADE	21,37	27,79	29,47	21,37
TOTAL DO PROGRAMA:	**0010**		**4.620.100,00**	**5.460.900,00**	**5.507.740,00**	**5.618.000,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRAGA GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:54:23

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivo: Criação e manutenção de projetos, ações e atividades para a terceira idade.

Público Alvo: Pessoas com 60 anos ou mais.

Metas: Promover a otimização de oportunidades nas áreas de assistência social, saúde, educação, entre outras, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem.

Diretrizes: Promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 241 Assistencia ao Idoso

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	Valor - R$	440.000,00	465.000,00	654.000,00	540.000,00
		UNIDADE	22,70	23,99	25,44	27,46
2488	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Valor - R$	7.000,00	20.000,00	80.000,00	7.000,00
		UNIDADE	12,68	36,23	38,42	12,68
2492	PROGRAMA REDE CUIDAR	Valor - R$	900,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
2500	AÇOES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	Valor - R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		UNIDADE	33,33	33,33	33,33	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0011**		**448.900,00**	**486.000,00**	**735.000,00**	**547.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARIA DE GUIMARÃES, WANDERLEY MOLICA GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:55:53

PROGRAMA: 0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Acompanhamento e assistência a criança e ao adolescente.

Público Alvo: Criança e ao adolescente.

Metas: Assegurar que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados, conforme o ECA.

Diretrizes: Garantir as politicas de atendimento e os direitos da criança e do adolescente e suas familias.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2052	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Valor - R$	69.000,00	99.000,00	119.000,00	85.600,00
		UNIDADE	19,24	27,61	29,28	23,87
2053	PAGAMENTO DE PESSOAL - CONSELHO TUTELAR	Valor - R$	132.000,00	145.000,00	115.000,00	162.000,00
		UNIDADE	22,26	24,45	25,97	27,32
2328	REPASSE ENTID. FILANTROPICAS - FIA-CMDCA	Valor - R$	57.500,00	57.500,00	287.000,00	57.500,00
		UNIDADE	24,63	24,63	26,12	24,63
2335	MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-BPC E RMV	Valor - R$	560,00	560,00	560,00	560,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00
2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Valor - R$	176.000,00	133.000,00	137.700,00	176.000,00
		UNIDADE	28,07	21,21	22,65	28,07
2483	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	Valor - R$	30.500,00	0,00	0,00	37.400,00
		UNIDADE	44,92	0,00	0,00	55,08
TOTAL DO PROGRAMA:	**0014**		**465.560,00**	**435.060,00**	**659.260,00**	**519.060,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MODESTO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:04:19

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Viabilizar, prioritariamente, para a população de menor renda o acesso a habitação e a terra urbanizada.

Público Alvo: Famílias que compõem o deficit habitacional

Metas: Garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação, regularização fundiária, atrelado ao desenvolvimento urbano.

Diretrizes: Elaborar e implementar a política e a gestão de desenvolvimento urbano do Município, promovendo e viabilizando formas de acesso à habitação voltada à população de menor renda.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 482 Habitacao Urbana

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1183	AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	Valor - R$	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.700,00
		UNIDADE	23,30	23,30	24,85	28,44
2391	ASSIST E MELHORIA DA QUALIDADE DE HABITA	Valor - R$	110.000,00	210.000,00	530.000,00	135.000,00
		UNIDADE	16,23	30,98	32,87	19,92
2433	CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	Valor - R$	200.000,00	300.000,00	340.000,00	266.000,00
		UNIDADE	18,45	27,67	29,35	24,63
TOTAL DO PROGRAMA:	**0015**		**322.000,00**	**522.000,00**	**882.000,00**	**415.700,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:06:08

PROGRAMA: 0016 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Objetivo: Dar apoio administrativo as ações da SEMSA e do Fundo Municipal de Saude fortalecendo ações de saude e melhoria de serviços ofertados a população.

Público Alvo: População em geral

Metas: Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Diretrizes: Planejamento como instrumento de gestão, formulação de políticas que atuem estrategicamente na mudança do modelo de atenção à saúde no município.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Função: 10 Saude

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA	Valor - R$	105.000,00	118.000,00	120.500,00	129.000,00
		UNIDADE	22,00	24,73	26,24	27,43
TOTAL DO PROGRAMA:	**0016**		**105.000,00**	**118.000,00**	**120.500,00**	**129.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARIA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:07:23

PROGRAMA: 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE

Objetivo: Manter as atividades de apoio administrativo aos programas e ações finalísticos do fundo municipal de saúde.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Otimizar a utilização dos recursos para execução de ações relacionadas à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde no município para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Diretrizes: Conhecer a composição das fontes de recursos para a saúde no município; garantir a aplicação dos recursos na manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Função: 10 Saude

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
8002	CONTRIBUICOES AO CIS-AMAPI	Valor - R$	2.048.802,60	2.048.802,60	4.869.809,85	2.372.500,00
		UNIDADE	23,10	23,10	27,06	26,45

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1322	EMENDAS LEGISLATIVO FUNDO SAUDE	Valor - R$	0,00	0,00	700.342,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FMS	Valor - R$	1.566.300,00	2.389.900,00	2.158.200,00	1.820.000,00
		UNIDADE	18,85	28,76	30,50	21,00
2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	Valor - R$	3.555.000,00	4.753.000,00	4.656.000,00	4.240.000,00
		UNIDADE	20,21	27,02	28,66	24,41
2065	MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	Valor - R$	650.000,00	850.000,00	700.000,00	756.000,00
		UNIDADE	20,58	26,92	28,56	23,94

Assinado por 3 pessoas: MARCIA MARIA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

2067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TFD	Valor - R$	43.800,00	50.000,00	61.000,00	52.300,00
		UNIDADE	22,00	25,11	26,62	26,27
2084	MANUTENÇAO EDUCAÇÃO PERM. CONSELHEIROS	Valor - R$	3.000,00	2.000,00	5.000,00	3.000,00
		UNIDADE	29,64	19,76	20,96	29,64
2478	GESTAO DO SUS	Valor - R$	26.300,00	26.300,00	26.000,00	26.300,00
		UNIDADE	24,60	24,60	26,19	24,60
2494	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19	Valor - R$	30.000,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
2536	PAGAMENTO DE PISO DA ENFERMAGEM	Valor - R$	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0017**		**7.923.202,60**	**10.120.002,60**	**28.176.351,85**	**9.270.100,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARCOLINO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:08:41

PROGRAMA: 0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de promoção, prevenção, curativas e de reabilitação através do fortalecimento e ampliação da ESF, tornando-a porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE); Implantar novas Equipes de Saúde Bucal - AB; Garantir atenção integral à saúde das populações vulneráveis; Garantir atenção integral à saúde para usuários no pós COVID19.

Diretrizes: Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	Valor - R$	1.550.000,00	550.000,00	2.029.277,74	500.000,00
		UNIDADE	48,69	17,28	18,32	15,41
2072	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE BUCAL	Valor - R$	87.000,00	98.000,00	45.000,00	100.800,00
		UNIDADE	22,32	25,14	26,68	25,86
2073	PAGAMENTO DE PESSOAL - PSF SAUDE BUCAL	Valor - R$	1.239.700,00	1.510.520,00	1.730.360,00	1.480.000,00
		UNIDADE	21,26	25,90	27,47	25,38
2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	Valor - R$	2.343.250,00	3.692.000,00	3.778.000,00	2.809.000,00
		UNIDADE	18,36	28,93	30,69	22,01
2075	MANUTENÇÃO DO PSF SAUDE EM CASA	Valor - R$	260.000,00	795.600,00	745.000,00	301.000,00
		UNIDADE	11,81	36,15	38,35	13,68
2362	MANUTENÇÃO DO PROG SAUDE NA ESCOLA - PSE	Valor - R$	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
		UNIDADE	24,50	24,50	26,49	24,50
2490	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP	Valor - R$	965.000,00	965.000,00	1.429.000,00	1.160.000,00
		UNIDADE	23,45	23,45	24,91	28,19
2509	ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020	Valor - R$	500,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0018**		**6.449.150,00**	**7.614.820,00**	**9.760.337,74**	**6.354.500,00**

Assinado por 3 pessoas: MARIA MARGARIDA GUIMARÃES, BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:10:20

PROGRAMA: 0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA

Objetivo: Ampliar o acesso à atenção à saúde por meio de redes integradas, com ênfase na atenção primária, priorizando o cuidado aos grupos mais vulneráveis.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Fortalecer a Atenção primária à Saúde como porta de entrada preferencial da população de Ponte Nova no Sistema de Saúde; Ampliar a resolutividade, a integração e a qualificação da Rede de Atenção; Ampliar a cobertura 100% do território; Monitorar os

Diretrizes: Investir nas ações de promoção e prevenção; Investir em qualidade das unidades adscritas e ampliar aos territórios descobertos; Acompanhar a eficiência e qualidade das ações implemantadas; Mensurar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo das ações; Investir em ações de educação permanente e educação continuada junto as equipes alocadas; Aprimorar os serviços de informações com equipamentos e treinamentos de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 301 Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Valor - R$	499.900,00	521.400,00	1.379.602,00	500.000,00
		UNIDADE	24,10	25,14	26,66	24,10
1310	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE	Valor - R$	0,00	151.000,00	146.085,00	0,00
		UNIDADE	0,00	48,52	51,48	0,00
2419	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	Valor - R$	18.000,00	162.000,00	162.000,00	18.000,00
		UNIDADE	4,85	43,69	46,60	4,85
2472	PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	Valor - R$	480.000,00	339.200,00	327.100,00	573.000,00
		UNIDADE	27,39	19,36	20,55	32,70
2473	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	Valor - R$	115.000,00	712.900,00	167.000,00	133.350,00
		UNIDADE	6,70	41,51	44,02	7,77
2476	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO AT. BASICA	Valor - R$	550.000,00	1.000.000,00	200.000,00	550.000,00
		UNIDADE	17,40	31,64	33,55	17,40
2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	Valor - R$	7.546.300,00	11.569.100,00	12.171.000,00	8.990.000,00
		UNIDADE	18,69	28,65	30,39	22,27
2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	Valor - R$	1.330.000,00	985.600,00	1.029.800,00	1.520.000,00
		UNIDADE	27,25	20,19	21,41	31,14
2529	RESOLUÇOES SES/MG - AT.BASICA	Valor - R$	0,00	1.134.000,00	1.700.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	48,53	51,47	0,00
2539	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SAMMDU	Valor - R$	0,00	0,00	2.543.750,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: WANDERLEGNA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

2542	RESOL. 7857/202 APOIO MULTIPROFISSIONAL	Valor - R$	0,00	0,00	60.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0019**		**10.539.200,00**	**16.575.200,00**	**19.886.337,00**	**12.284.350,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:12:29

PROGRAMA: 0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

Objetivo: Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Informatizar as unidades de atendimento, interligando-as e capacitando profissionais da rede com educação permanente para fornecimento de informações e cuidados necessários ao atendimento dos usuários.

Diretrizes: Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2068	PAGAMENTO DE PESSOAL - CONT. E AVALIAÇÃO	Valor - R$	862.000,00	787.000,00	1.151.000,00	1.030.000,00
		UNIDADE	24,53	22,40	23,75	29,41
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	Valor - R$	164.000,00	422.000,00	276.300,00	195.000,00
		UNIDADE	13,35	34,35	36,43	15,87
2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	Valor - R$	1.437.500,00	1.792.400,00	1.582.700,00	1.714.000,00
		UNIDADE	21,00	26,19	27,77	25,04
2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	Valor - R$	320.000,00	1.060.000,00	965.000,00	370.000,00
		UNIDADE	11,13	36,88	39,11	12,87
2344	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR.	Valor - R$	481.500,00	564.500,00	521.500,00	575.000,00
		UNIDADE	21,69	25,43	26,97	25,90
2356	PAGTO PESSOAL-MEDIA/ALTA COMPLEX-SIASIH	Valor - R$	4.539.500,00	4.894.200,00	3.341.000,00	5.420.000,00
		UNIDADE	22,65	24,42	25,89	27,04
2369	MANTER UNIDADES MEDIA/ALTA COMPLEX.-SIA	Valor - R$	201.000,00	263.000,00	493.000,00	242.000,00
		UNIDADE	20,41	26,70	28,32	24,57
2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA	Valor - R$	47.000,00	2.000,00	2.000,00	47.000,00
		UNIDADE	47,90	2,04	2,16	47,90
TOTAL DO PROGRAMA:	**0021**		**8.052.500,00**	**9.785.100,00**	**8.332.500,00**	**9.593.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WANDERLEI MARCOS GUIMARÃES
Assinado por 2 pessoas: WANDERLEI MARCOS GUIMARÃES e BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Assinado por 3 pessoas: WANDERLEI MARCOS GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B511-B288-892B e informe o código A66F-B511-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:13:45

PROGRAMA: 0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atendimento a população nos serviços de média e alta complexidade existentes no município, garantindo o acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI (programação pactuada integrada).

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Ampliar e otimizar as redes de atenção à saúde secundária e terciária do município, buscando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso e objetivo: subsidiando a atenção primária à saúde, com a oferta de ações e serviços especializados.

Diretrizes: Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média e alta complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1319	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC	Valor - R$	0,00	755.929,39	378.742,50	0,00
		Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	Valor - R$	0,00	145.000,00	85.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	48,53	51,47	0,00
2103	ATENDIMENTO MEDIA/ALTA COMPLEX. - SIASIH	Valor - R$	44.522.500,00	53.750.000,00	65.606.800,00	49.000.000,00
		UNIDADE	21,80	26,31	27,90	23,99
2104	ATENDIMENTO DA MEDIA/ALTA COMPLEX.-FAEC	Valor - R$	6.075.000,00	6.500.000,00	9.800.000,00	6.300.000,00
		UNIDADE	23,57	25,22	26,75	24,45
2106	POLITICA DE ATENÇAO HOSP.-VALORA MINAS	Valor - R$	7.466.893,59	11.615.000,00	18.850.851,00	8.000.000,00
		UNIDADE	18,95	29,48	31,26	20,30
2107	MANTER A REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR	Valor - R$	17.000.000,00	0,00	0,00	18.500.000,00
		UNIDADE	47,89	0,00	0,00	52,11
2363	MANUT.CASA DE APOIO A GESTANTE	Valor - R$	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
		UNIDADE	50,00	0,00	0,00	50,00
2370	SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	Valor - R$	50.000,00	50.000,00	23.500,00	50.000,00
		UNIDADE	24,63	24,63	26,11	24,63
2454	MANUT.PROG.INTERV.P.AVANCADO - PIPA	Valor - R$	56.300,00	56.300,00	146.000,00	56.300,00
		UNIDADE	24,63	24,63	26,12	24,63
2477	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO MAC	Valor - R$	2.000.000,00	8.000.000,00	0,00	2.300.000,00
		UNIDADE	9,62	38,49	40,82	11,07

Assinado por 1 pessoa: WANDERLEI MODESTO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	Valor - R$	341.706,21	341.792,52	366.528,77	341.706,21
		Parcela	0,00	0,00	0,00	0,00
2532	RESOLUÇÕES SES/MG - MEDIA A ALTA COMPLEX	Valor - R$	0,00	2.170.000,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0022**		**77.752.399,80**	**83.384.021,91**	**95.257.422,27**	**84.788.006,21**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:15:01

PROGRAMA: 0023 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Realizar ações de vigilância sanitária de baixa e média complexidade, bem como parceira com a das nas ações de alta complexidade, conforme pactuada na PPI da Vigilância em Saúde, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e serviços.

Público Alvo: População de Ponte Nova.

Metas: Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária); realizar a vigilância municipal da qualidade da água para o consumo humano; atender 100% das denúncias protocoladas.

Diretrizes: Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, objetivando a promoção de saúde e garantia da segurança sanitária dos produtos e serviços prestados à população.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 304 Vigilancia Sanitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2111	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA E CODSAN	Valor - R$	42.300,00	42.295,00	46.300,00	51.000,00
		UNIDADE	23,42	23,42	24,92	28,44
2112	PAGAMENTO DE PESSOAL - VIGSAN/CODSAN	Valor - R$	282.600,00	312.900,00	380.150,00	340.000,00
		UNIDADE	22,30	24,69	26,19	26,92
TOTAL DO PROGRAMA:	**0023**		**324.900,00**	**355.195,00**	**426.450,00**	**391.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARTINS GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:16:18

PROGRAMA: 0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica para promoção e prevenção da saúde através da realização de controle de vetores, elaboração de estatísticas na saúde.

Público Alvo: População de Ponte Nova.

Metas: Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata. Garantir o funcionamento regular do Grupo

Diretrizes: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saude

SubFunção: 305 Vigilancia Epidemiologica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2087	INTENSIFICACAO PLANO AT. MUNIC - DSTAIDS	Valor - R$	140.000,00	148.500,00	144.700,00	140.000,00
		UNIDADE	23,89	25,34	26,88	23,89
2116	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Valor - R$	444.200,00	401.600,00	345.000,00	530.000,00
		UNIDADE	24,65	22,29	23,64	29,42
2117	PGTO PESSOAL - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Valor - R$	1.629.000,00	1.918.000,00	2.431.600,00	1.950.000,00
		UNIDADE	21,63	25,46	27,02	25,99
2515	IMPLEMENTAÇÃO ACÕES RES.SES/MG 7488/21	Valor - R$	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0024**		**2.214.200,00**	**2.468.100,00**	**2.921.300,00**	**2.620.000,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:19:07

PROGRAMA: 0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e pedagógias para o aprimoramento da Semed enquanto sistema de educação.

Público Alvo: Discentes, profissionais da educação e comunidade escolar, demais servidores da Semed.

Metas: Implementar ações que efetivem as diretrizes administrativas e pedagógicas na rede municipal de ensino; executar política pública voltada para a qualidade da educação; atender as necessidades dos diversos setores da Semed, incluíndo as escolas sob sua

Diretrizes: Planejar e definir ações para implementação de medidas administrativas e pedagógicas; verificar o funcionamento das escolas e setores; levantar demandas; formular planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 02 EDUCACAO BASICA - 25%

Função: 12 Educacao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMED	Valor - R$	2.729.100,00	2.188.800,00	1.385.500,00	3.343.000,00
		UNIDADE	25,79	20,69	21,93	31,49
2128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	Valor - R$	1.959.000,00	2.867.000,00	3.449.000,00	2.400.000,00
		UNIDADE	19,08	27,92	29,62	23,08
2129	MANUTENCAO DA FROTA DA SEMED	Valor - R$	80.000,00	150.000,00	90.000,00	98.000,00
		UNIDADE	16,39	30,74	32,79	20,88
TOTAL DO PROGRAMA:	**0025**		**4.768.100,00**	**5.205.800,00**	**4.924.500,00**	**5.841.000,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLOGUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:20:22

PROGRAMA: 0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Objetivo: Oferecer educação básica de qualidade, até o ensino fundamental anos finais.

Público Alvo: Discentes da Educação Básica, compreendendo creche, pré-escola, fundamental anos iniciais e fundamental anos finais.

Metas: Implementar ações que efetivem as diretrizes pedagógicas, como plano municipal de educação, plano político-pedagógico das escolas; estruturar as escolas e os setores da Semed; possibilitar o ensino continuado dos profissionais da educação.

Diretrizes: Planejar e definir ações para implementação de medidas que favoreçam o desempenho escolar; verificar demandas; estabelecer planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
Sub-Unidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Função:	12	Educacao
SubFunção:	367	Educacao Especial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0032	SUBVENCAO A APAE	Valor - R$	80.500,00	80.500,00	155.400,00	80.500,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00
0052	AUXILIO FINANCEIRO A APAE	Valor - R$	713.798,13	752.266,00	797.402,00	874.440,00
		UNIDADE	22,73	23,95	25,47	27,94
2132	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	Valor - R$	100.000,00	220.000,00	350.000,00	122.500,00
		UNIDADE	14,80	32,55	34,52	18,13
2133	PAGAMENTO DE PESSOAL - ALMOXARIFADO	Valor - R$	59.100,00	104.000,00	352.000,00	71.000,00
		UNIDADE	17,16	30,20	32,03	20,62
2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Valor - R$	859.200,00	1.540.250,00	1.916.600,00	1.052.500,00
		UNIDADE	16,89	30,28	32,14	20,69

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:20:22

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 02 EDUCACAO BASICA - 25%

Função: 12 Educacao

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	Valor - R$	0,00	0,00	29.500,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1303	Convênio 1261.000083/2022	Valor - R$	0,00	570.000,00	42.700,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1304	CONV ENIO EQUIPAMENTOS 2518/2021	Valor - R$	0,00	1.549.500,00	60.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
1315	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACAO	Valor - R$	0,00	89.816,85	232.397,00	0,00
		Unidade	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2135	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	787.000,00	1.292.000,00	1.424.000,00	916.000,00
		UNIDADE	18,03	29,59	31,40	20,48
2136	PAGAMENTO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	Valor - R$	3.440.000,00	2.250.000,00	4.515.000,00	4.100.000,00
		UNIDADE	28,24	18,47	19,62	33,66
2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	Valor - R$	427.000,00	1.007.000,00	368.000,00	495.600,00
		UNIDADE	14,24	33,59	35,63	16,53
2138	PAGAMENTO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor - R$	1.855.000,00	2.435.000,00	2.783.000,00	2.226.000,00
		UNIDADE	20,39	26,76	28,39	24,46
2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	Valor - R$	118.500,00	0,00	3.050.000,00	142.000,00
		UNIDADE	45,49	0,00	100,00	54,51
2462	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	Valor - R$	997.000,00	1.292.000,00	1.370.100,00	1.191.500,00
		UNIDADE	20,55	26,63	28,26	24,56
2517	MANUTENÇÃO DO CAEDES	Valor - R$	33.000,00	27.000,00	56.000,00	39.000,00
		UNIDADE	25,58	20,93	23,26	30,23
2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDES	Valor - R$	574.000,00	1.957.300,00	1.051.000,00	686.000,00
		UNIDADE	10,84	36,98	39,22	12,96
2538	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	Valor - R$	0,00	0,00	396.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	50,00	50,00

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLIGUMARÃES SANDRA REGINA GRANDO GUIMARÃES AFONSO MAURO PINTO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:20:22

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS

Função: 12 Educacao

SubFunção: 365 Educacao Infantil

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1253	APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFAT CRECH	Valor - R$	2.000,00	0,00	5.000,00	2.500,00
		UNIDADE	44,44	0,00	100,00	55,56
2142	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE	Valor - R$	1.553.300,00	2.093.000,00	2.410.000,00	1.900.000,00
		UNIDADE	20,00	26,95	28,59	24,46
2143	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Valor - R$	121.400,00	226.630,00	256.464,00	148.700,00
		UNIDADE	16,47	30,75	32,60	20,18
2144	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ES	Valor - R$	134.700,00	106.425,00	141.550,00	165.000,00
		UNIDADE	25,95	20,51	21,75	31,79
2145	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENS.FU	Valor - R$	245.360,00	238.000,00	350.820,00	300.600,00
		UNIDADE	23,67	22,96	24,36	29,00
2146	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR J.ADULTO	Valor - R$	17.750,00	41.650,00	45.400,00	21.800,00
		UNIDADE	14,15	33,21	35,25	17,38
2147	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOM	Valor - R$	60.030,00	33.800,00	46.200,00	74.600,00
		UNIDADE	29,38	16,54	17,57	36,51
2451	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	Valor - R$	15.500,00	15.200,00	19.900,00	18.900,00
		UNIDADE	23,56	23,10	24,62	28,72

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

Sub-Unidade: 04 EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Função: 12 Educacao

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2148	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%	Valor - R$	2.937.000,00	200.000,00	50.000,00	2.400.000,00
		UNIDADE	51,09	3,48	3,69	41,55
2149	PAGTO PESSOAL ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB	Valor - R$	16.396.000,00	26.259.000,00	26.751.900,00	19.550.000,00
		UNIDADE	18,21	29,16	30,93	21,71
2153	PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO INFANTIL - FUNDEB	Valor - R$	5.703.000,00	8.479.000,00	9.812.000,00	6.775.000,00
		UNIDADE	19,04	28,30	30,04	22,62
2463	PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB	Valor - R$	5.908.000,00	9.712.000,00	7.502.500,00	7.125.000,00
		UNIDADE	17,88	29,39	31,17	21,56
2485	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL-FEB 30%	Valor - R$	2.606.000,00	100.000,00	83.600,00	2.200.000,00
		UNIDADE	51,98	1,99	2,13	43,89

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MADALENA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-D288-892B e informe o código A66F-B5B1-D288-892B

2547	COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR	Valor - R$	0,00	0,00	680.499,26	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0026**		**45.744.138,13**	**62.671.337,85**	**67.104.932,26**	**52.679.140,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:21:44

PROGRAMA: 0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Objetivo: Coordenar a politica agricola do Municipio , visando a captação de recursos para as atividades agropecuárias.

Público Alvo: Produtor rural

Metas: Prestar Assistencia e apoio aos produtores rurais, coordenar, fomentar e desenvolver politicas de produção da agricultura familiar.

Diretrizes: Manter, conservar , melhor e ou criar unidades , equipamentos e instalações de apoio e desenvolvimento da agricultura, pecuaria e abastecimento. Apoiar, planejar e coordenar programas d ecapacitação de agricultores e trabalhadores rurais.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1317	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEDRU	Valor - R$	0,00	32.633,70	100.085,00	0,00
		Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEDRU	Valor - R$	574.000,00	1.312.500,00	1.624.000,00	760.000,00
		UNIDADE	14,21	32,50	34,47	18,82
2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU	Valor - R$	820.000,00	1.183.800,00	1.277.100,00	1.005.000,00
		UNIDADE	19,23	27,76	29,45	23,16
2541	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU	Valor - R$	0,00	0,00	525.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
2545	SERVIÇO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM	Valor - R$	0,00	0,00	59.020,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2548	LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALPI	Valor - R$	0,00	0,00	502.237,50	0,00
		Percentual	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0027**		**1.394.000,00**	**2.528.933,70**	**4.087.442,50**	**1.765.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MODESTO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:22:53

PROGRAMA: 0029 APOIO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo: Apoio o produtor rural, através de assessoria técnica para o aperfeiçoamento e melhoria do processo produtivo, manutenção das estradas para facilitar o escoamento da produção, criação de programas de incentivo ao produtor rural.

Público Alvo: Produtor rural

Metas: Propor políticas de desenvolvimento agropecuário, promover a participação social dos programas voltados para agricultura e orientar a utilização de ferramentas e metodologias de infraestrutura rural

Diretrizes: Promover seminários, eventos, palestras, dias de campo ,fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à aplicação de novas tecnologias, agregando valores em suas propriedades; Realizar feiras agropecuárias, evento anual para que os produtores locais exponham, vendam e compartilhem suas experiências

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
Sub-Unidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Função:	20	Agricultura
SubFunção:	606	Extensao Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2157	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Valor - R$	70.000,00	28.000,00	28.000,00	85.800,00
		UNIDADE	32,74	13,10	14,03	40,43
TOTAL DO PROGRAMA:	**0029**		**70.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**85.800,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARTINS GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:24:09

PROGRAMA: 0030 MANUT.FUNDO MUN.AGRICULTURA, PEC.ABAST.

Objetivo: Subsidiar as ações do fundo municipal de agricultura, pecuária e abastecimento.

Público Alvo: Produtor rural.

Metas: Dar Suporte aos programas de estimulo as atividades rurais, de fiscalização da fabricação de produtos de origem animal ; potencializar a agricultura familiar do Municipio de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentavel e a elevação da

Diretrizes: Estimular e organizar a agricultura familiar de forma a aumentar a participação no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e no PNAE (Programa Nacional de alimentação escolar); Adquirir máquinas , equipamentos e outros bens necessariosds ao desenvolvimento de açõses de interesse da area rural.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABAS

Função:	20	Agricultura
SubFunção:	606	Extensao Rural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2160	MANUTENÇÃO DO FUNDO - FMAPA	Valor - R$	34.000,00	50.000,00	60.000,00	41.700,00
		UNIDADE	19,03	27,98	29,66	23,44
TOTAL DO PROGRAMA:	**0030**		**34.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**41.700,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARIA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:25:21

PROGRAMA: 0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Objetivo: Manter e coordenar as atividades ligadas a gestão da secretaria municipal de meio ambiente.

Público Alvo: Servidores municipais, População do município de Ponte Nova

Metas: Otimizar e melhorar os serviços prestados e condições de trabalho dos servidores

Diretrizes: Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos.
Implementar simplificação de processos, integrando inovações tecnologias digitais, focando em obter um salto de qualidade nos serviços.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMAM	Valor - R$	1.206.300,00	1.132.000,00	1.206.000,00	1.478.000,00
		UNIDADE	24,05	22,56	23,93	29,46
2163	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMAM	Valor - R$	1.593.500,00	2.078.300,00	2.183.000,00	1.952.000,00
		UNIDADE	20,36	26,55	28,16	24,94
TOTAL DO PROGRAMA:	**0031**		**2.799.800,00**	**3.210.300,00**	**3.389.000,00**	**3.430.000,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:26:32

PROGRAMA: 0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Objetivo: Realizar a limpeza das vias urbanas e coleta de lixo e buscar melhoria da qualidade da limpeza pública através da coleta, monitoramento e controle.

Público Alvo: População do municipio de Ponte Nova.

Metas: Otimizar e melhorar a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Ponte Nova, visando a melhoria do meio ambiente e da saúde pública.

Diretrizes: Garantir a universalização e qualidade da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como o adequado tratamento dos resíduos e a redução de práticas incorretas de disposição de resíduos na área urbana, visando garantir a salubridade do meio urbano preservando a saúde pública.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2164	MANUTENCAO DA SLU	Valor - R$	300.000,00	295.000,00	240.000,00	367.500,00
		UNIDADE	23,52	23,13	24,54	28,41
2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	Valor - R$	4.101.400,00	3.676.000,00	3.577.500,00	5.025.000,00
		UNIDADE	24,56	22,01	23,35	30,19
2540	MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM	Valor - R$	0,00	0,00	1.275.000,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1313	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-M.AMBIENTE	Valor - R$	0,00	0,00	29.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOREIRA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:26:32

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2546	SERVIÇO DE CAPINA E VARRIÇÃO	Valor - R$	0,00	0,00	909.361,42	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0032**		**4.401.400,00**	**3.971.000,00**	**6.030.861,42**	**5.392.500,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOLICA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-D288-892B e informe o código A66F-B5B1-D288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:27:47

PROGRAMA: 0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo: Implementação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

Público Alvo: População do município de Ponte Nova

Metas: Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS

Diretrizes: . Garantir o melhor gerenciamento dos RSU, visando a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais existentes na região e recuperar as áreas já impactadas por depósitos irregulares.
. Garantir a contínua melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos habitantes e a formação de consciência ambiental pautada na sustentabilidade dos recursos naturais por meio da execução das ações do PIGIRS.
. Garantir a melhoria das condições operacionais dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos, promovendo a colaboração conjunta entre as entidades envolvidas.
. Garantir a participação social e a comunicação com os usuários dos serviços com vistas à ampliação do envolvimento da população nas ações de gestão dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos.
. Garantir o efetivo controle gerencial da estrutura financeira, buscandose a auto sustentabilidade e a promoção da capacidade de investimentos e equilíbrio entre receitas e despesas/custos gerados na prestação dos serviços.
. Promover a melhoria e modernização da gestão dos RSU, garantindose a integração entre os órgãos e entidades envolvidos.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função:	18	Gestao Ambiental
SubFunção:	541	Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2484	GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS	Valor - R$	1.911.600,00	5.289.000,00	5.954.776,76	2.350.000,00
		UNIDADE	12,61	34,89	37,00	15,40
TOTAL DO PROGRAMA:	**0033**		**1.911.600,00**	**5.289.000,00**	**5.954.776,76**	**2.350.000,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-D288-B92B e informe o código A66F-B5B1-D288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:29:35

PROGRAMA: 0034 GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL

Objetivo: Atuar no desenvolvimento de instrumentos para promoção da melhoria das politicas públicas de saneamento, meio ambiente, educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável da fauna doméstica, gestão ambiental no

Público Alvo: População do municipio de Ponte Nova

Metas: Exeutar programa de pagamentos por serviços ambientais. Executar programa de conservação do solo, manutenção e recuperação de nascentes. Ampliar saneamento na zona rural do municipio. Buscar parcerias para troca de experiências e informações,

Diretrizes: . Alcançar melhores índices de sustentabilidade ambiental e ser referência na gestão ambiental.
. Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientai, visando à preservação da vida e ao equilibrio dos ecossistemas naturais e transformados.
. Priorizar eficiência e fiscalização preventiva, adotando progressivamente incentivos em vez de autuações.
. Ampliar mecanismos de benefícios e incentivos para proteção, preservação e recuperação do meio ambiente

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1222	REF.REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANT	Valor - R$	17.000,00	17.000,00	25.000,00	20.900,00
		UNIDADE	23,32	23,32	24,69	28,47
2491	MANUT.UNID CONSERVACAO-P.T.NEVES/APA VAU	Valor - R$	612.750,00	200.000,00	202.000,00	750.700,00
		UNIDADE	34,51	11,26	11,95	42,28
2520	BEM-ESTAR ANIMAL	Valor - R$	932.150,00	752.800,00	810.000,00	1.142.000,00
		Serviços				

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2506	PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	Valor - R$	135.000,00	100.937,00	120.000,00	165.400,00
		UNIDADE	26,56	19,86	21,05	32,54
TOTAL DO PROGRAMA:	**0034**		**1.696.900,00**	**1.070.737,00**	**1.157.000,00**	**2.079.000,00**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MODOLO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:30:54

PROGRAMA: 0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.

Objetivo: Apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente, além da melhoria da qualidade de vida no Município de Ponte Nova

Público Alvo: População do municipio de Ponte Nova, Conselheiros do CODEMA

Metas: Fiscalizar e coordenar as atividades de gestão, conservação e preservação ambiental do município.

Diretrizes: . Garantir melhores indices de preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela legislação.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestao Ambiental

SubFunção: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2168	MANUTENCAO DO FUNDO - FMMA	Valor - R$	70.000,00	70.000,00	85.000,00	85.000,00
		UNIDADE	23,39	23,39	24,82	28,40
TOTAL DO PROGRAMA:	**0035**		**70.000,00**	**70.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:33:39

PROGRAMA: 0037 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Objetivo: Apoiar as atividades nas áreas de cultura, todas as vertentes do turismo, atividades do patrimônio e comunicação na busca do desenvolvimento de eventos tradicionais, criando atrativos locais para o turismo na cidade, focando na manutenção e difusão do

Público Alvo: População do município

Metas: Ampliançao dos canais de comunicação com a população, melhoria dos processos de difusão de dados e transparência, apoio à execução de eventos e projetos culturais, criação e execucação anual de pelo menos uma ação/projeto por área da cultura,

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2513	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Valor - R$	300.000,00	430.000,00	430.000,00	367.500,00
		UNIDADE	19,31	27,68	29,35	23,46
2514	PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	Valor - R$	226.500,00	246.200,00	262.100,00	277.500,00
		UNIDADE	22,38	24,32	25,88	27,42

Função: 13 Cultura

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2169	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMCT	Valor - R$	71.000,00	89.000,00	89.000,00	87.000,00
		UNIDADE	20,79	26,06	27,67	25,48
2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMCT	Valor - R$	455.100,00	464.200,00	442.000,00	557.500,00
		UNIDADE	23,11	23,57	25,01	28,31
TOTAL DO PROGRAMA:	**0037**		**1.052.600,00**	**1.229.400,00**	**1.223.100,00**	**1.289.500,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOLGUMARAES, SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:35:09

PROGRAMA: 0039 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: Dirigir e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito da política cultural do município; 2 - Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação de programas e políticas setoriais e territoriais; 3 - Prestar suporte aos Conselhos e Comissões na área

Público Alvo: Produtores e gestores culturais, artistas, técnicos, pesquisadores, estudantes, instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor no campo da arte e cultura, funcionários e gestores públicos, população em geral

Metas: Promover e/ou apoiar a execução de programas culturais no município.

Diretrizes: A difusão é direcionada pelo Estado. Através do ICMS de Patrimônio Cultural que é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. O Iepha-MG oferece aos municípios por meio das Rodadas Regionais, orientações sobre as políticas de preservação, como a Deliberação Normativa do CONEP que estrutura um sistema de análise da documentação apresentada pelo município participante do programa ICMS Patrimônio cultural.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade:	03	DIFUSAO CULTURAL

Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusao Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0063	SUBVENCOES CULTURAIS	Valor - R$	66.920,00	95.700,00	100.485,00	82.000,00
		UNIDADE	19,66	28,12	28,12	24,49
1316	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - CULTURA	Valor - R$	0,00	43.591,00	20.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	48,49	51,51	0,00
2174	PGTO DE PESSOAL - BIBLIOTECA MUNICIPAL	Valor - R$	98.000,00	139.000,00	38.700,00	120.000,00
		UNIDADE	19,43	27,55	29,24	23,79
2388	AUX.FINAN.AGRACIADOS P/LEI DOS MESTRES	Valor - R$	16.755,00	19.550,00	21.000,00	23.300,00
		UNIDADE	20,86	24,34	25,78	29,01
2404	REP. FINAN.MAEST.COOP. MUS.S.TRIND.7 SET	Valor - R$	33.120,00	38.500,00	42.000,00	42.900,00
		UNIDADE	21,30	24,76	26,36	27,58
2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO	Valor - R$	205.000,00	280.000,00	588.000,00	251.200,00
		UNIDADE	19,84	27,10	28,75	24,31
TOTAL DO PROGRAMA:	**0039**		**419.795,00**	**616.341,00**	**810.185,00**	**519.400,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA CRISTINA GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:39:37

PROGRAMA: 0040 DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Objetivo: Promover e/ou apoiar a prática de atividades esportivas amadoras pela população ponte-novense em geral, com destaque para as que envolvam crianças, adolescentes, pessoas da 3ª idade, portadores de necessidades especiais e apoiar as atividades de esporte

Público Alvo: Todas as faixas etárias, priorizando o atendimento àqueles com maior vulnerabilidade social.

Metas: * Atualizar e modernizar estrutura funcional da Semej para ampliação de serviços em diversas estruturas da cidade.
* Implantar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, otimizando a entrada de novos recursos financeiros no Fundo Municipal de

Diretrizes: • Promoção de reuniões/debates/ciclo de estudos com as entidades e lideranças esportivas, ou não, para conhecimento da estrutura funcional e administrativa da SEMEJ, visando sua consequente modernização e maximização de trabalhos, especialmente na formação de parcerias;
• Criação e fortalecimento de parcerias com Unipac/Fupac, Dinâmica, IFMG etc, no sentido de se modernizar e ampliar as ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
• Mecanizar estudos e ações técnicas para introdução da Lei de Incentivo ao Esporte e modernização do Fundo Municipal do Esporte.
• Fortalecer vínculos legais e parcerias com entidades esportivas, associações e 3º setor para impulsionar atividades voltadas para os Esportes Radicais e da 3ª Idade
• Introduzir e fortalecer escolinhas de esportes de base, nos equipamentos esportivos públicos, ou em parcerias, além de atividades recreativas e de lazer.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN

Sub-Unidade: 02 DESPORTO AMADOR

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitario

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2179	PROGRAMAS DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	Valor - R$	152.200,00	196.100,00	510.000,00	186.500,00
		UNIDADE	20,49	26,40	28,00	25,41
2180	PAGAMENTO DE PESSOAL - DESPORTO	Valor - R$	483.000,00	539.800,00	587.000,00	592.000,00
		UNIDADE	22,08	24,68	26,17	27,07
2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Valor - R$	161.000,00	110.000,00	70.000,00	198.000,00
		UNIDADE	27,47	18,77	19,97	33,79
2394	PROG.INCEN. ESPORTE PONTEN.BOLSA ATLETA	Valor - R$	50.000,00	50.000,00	78.500,00	61.300,00
		UNIDADE	23,33	23,33	24,73	28,60
2397	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE FME	Valor - R$	42.000,00	69.000,00	19.000,00	51.500,00
		UNIDADE	17,82	29,27	31,06	21,85
TOTAL DO PROGRAMA:	**0040**		**888.200,00**	**964.900,00**	**1.264.500,00**	**1.089.300,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOREIRA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:36:27

PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Promover e/ou apoiar ações visando fomentar o turismo no município.

Público Alvo: População do município

Metas: Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, preparação dos setores para o recebimento de turistas, capacitação de empresas para o recebimento de turistas.

Diretrizes: O Turismo segue, também, as diretrizes do Estado. O Estado passa as orientações para as Instâncias de Governança que repassam aos municípios que devendo cumpri-las. O município, por sua vez, elenca atividades voltadas à realidade municipal, através do levantamento dos potenciais turísticos do município. Desse modo, o Plano Municipal de Turismo é uma contrução entre o Estado, IGR e Municipio.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade:	05	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Função:	13	Cultura
SubFunção:	695	Turismo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2182	REALIZAR FESTIVID.E EVENTOS TRADICIONAIS	Valor - R$	330.000,00	566.400,00	1.185.000,00	405.000,00
		UNIDADE	17,36	29,79	31,56	21,40
2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Valor - R$	30.000,00	28.000,00	26.600,00	36.800,00
		UNIDADE	24,04	22,44	24,04	29,49
TOTAL DO PROGRAMA:	**0041**		**360.000,00**	**594.400,00**	**1.211.600,00**	**441.800,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:37:37

PROGRAMA: 0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC

Objetivo: Subsidiar as ações do fundo municipal de cultura.

Público Alvo: População do município

Metas: Amparar através de recursos financeiros, projetos individuais de residentes de Ponte Nova para fomento à cultura em suas mais diversas áreas.

Diretrizes: Constitui como mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade: 06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusao Cultural

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2183	MANUTENCAO DO FUNDO - FMC	Valor - R$	80.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
		UNIDADE	26,29	23,00	24,42	26,29
TOTAL DO PROGRAMA:	**0042**		**80.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**80.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARCOLINO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:43:14

PROGRAMA: 0043 PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO

Objetivo: Planejar e supervisionar a execução do orçamento municipal e implantar estratégias para promover o desenvolvimento econômico no município.

Público Alvo: Populaçao do municipio

Metas: Gerir o processo orçamentário municipal por meio dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA. Analisar a programação orçamentária, à luz da evolução da receita fiscal do município.

Diretrizes: Aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentaria, respeitando as legislações vigentes.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Função: 04 Administracao

SubFunção: 121 Planejamento e Orcamento

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2184	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEPLADE	Valor - R$	365.000,00	195.000,00	604.000,00	448.000,00
		UNIDADE	30,04	16,05	17,04	36,47
2185	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARDOS SEPLADE	Valor - R$	805.000,00	934.500,00	901.200,00	986.000,00
		UNIDADE	21,66	25,14	26,66	26,33
2191	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	Valor - R$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	122.500,00
		UNIDADE	23,34	23,34	24,74	28,29
TOTAL DO PROGRAMA:	**0043**		**1.270.000,00**	**1.229.500,00**	**1.605.200,00**	**1.556.500,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:55:38

PROGRAMA: 0045 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo: Promover e/ou apoiar o desenvolvimento econômico do município e cursos profissionalizantes

Público Alvo: Indústria e comércio e beneficiários dos cursos ofertados.

Metas: Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda.

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 12 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1311	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO	Valor - R$	0,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
2480	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	Valor - R$	150.000,00	0,00	0,00	183.800,00
		UNIDADE	44,94	0,00	0,00	55,06
2481	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR	Valor - R$	50.000,00	100.000,00	0,00	61.300,00
		UNIDADE	15,76	31,52	33,41	19,32
2489	FUNDO MUNICIPAL DESENVOL.ECONOMICO	Valor - R$	21.000,00	36.000,00	36.000,00	21.000,00
		UNIDADE	18,07	30,98	32,87	18,07
2503	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	Valor - R$	73.000,00	130.000,00	135.000,00	73.000,00
		UNIDADE	17,63	31,40	33,33	17,63
2511	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	Valor - R$	31.500,00	31.500,00	63.500,00	38.600,00
		UNIDADE	23,33	23,33	24,74	28,59
2512	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	Valor - R$	208.000,00	340.500,00	225.600,00	255.000,00
		UNIDADE	17,86	29,24	31,00	21,90
2516	PROGRAMA RECOMEÇAR DO ZERO	Valor - R$	240.000,00	0,00	0,00	294.000,00
		UNIDADE	44,94	0,00	0,00	55,06
2521	MANUTENÇÃO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	Valor - R$	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
		Unidade				
2522	MANUTENÇÃO CENTRO DE DESENV.DE CARREIRAS	Valor - R$	10.000,00	0,00	0,00	12.300,00
		UNIDADE	44,84	0,00	0,00	55,16

Assinado por 1 pessoa: WANDERLEY MARCELO GUIMARÃES
Assinado por 2 pessoas: ANDRÉA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

2535	IMPLANT. MANUT. PROG MODERNIZCAO ADMINIS	Valor - R$	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	50,00	50,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0045**		**833.900,00**	**748.400,00**	**570.500,00**	**989.400,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:40:57

PROGRAMA: 0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ

Objetivo: Manutenção da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Público Alvo: Servidores da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Metas:
• Promover a capacitação profissional e ou reciclagem funcional dos servidores Semej.
• Adquirir equipamentos de trabalho para as necessidades de cada função

Diretrizes:
• Realizar cursos e palestras periódicas para a melhoria do desempenho funcional e atendimento das novas demandas de serviços da Semej
• Realizar compras mediante procedimentos legais para uniformes e equipamentos para o desempenho funcional dos servidores da SEMEJ

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMEJ	Valor - R$	33.000,00	33.000,00	34.000,00	40.500,00
		UNIDADE	23,32	23,32	24,73	28,42
TOTAL DO PROGRAMA:	**0059**		**33.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**	**40.500,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARIA GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF:	**MINAS GERAIS**
MUNICÍPIO:	**PONTE NOVA**
ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:18:00

PROGRAMA: 0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de distribuição de medicamentos, tornando-o porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.

Público Alvo: População usuária do SUS de Ponte Nova.

Metas: Executar o que for planejado pelos outros órgãos gestores (Estado e Ministério), naquilo que for proposta de Integração das políticas de assistência farmacêutica e atenção básica.

Diretrizes: Executar o ciclo da Assistência Farmacêutica, com qualidade, tempestividade e eficiência, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações na atenção básica.

Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica, em conjunto com a atenção básica. Garantir a integralidade no cuidado. Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição e dispensação de medicamentos da população assistida pela atenção básica.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:	10	Saude
SubFunção:	301	Atencao Basica

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1163	CONSTRUCAO DE UNIDADE FARMACIA DE MINAS	Valor - R$	18.000,00	0,00	0,00	0,00
		UNIDADE	100,00	0,00	0,00	0,00
2081	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	Valor - R$	1.346.500,00	1.530.500,00	1.566.100,00	1.600.000,00
		UNIDADE	22,07	25,09	26,61	26,33
2088	AQUISICAO MEDICAM. NAO INCLUSOS F.BASICA	Valor - R$	300.000,00	500.000,00	510.000,00	360.000,00
		UNIDADE	17,75	29,58	31,38	21,30
2352	PAGAMENTO DE PESSOAL - FARMACIA DE MINAS	Valor - R$	178.160,00	231.160,00	218.500,00	215.000,00
		UNIDADE	20,49	26,59	28,18	24,73
2371	MANUTENCAO DA FARMÁCIA DE MINAS	Valor - R$	53.000,00	56.000,00	143.623,00	63.000,00
		UNIDADE	22,90	24,20	25,67	27,23
TOTAL DO PROGRAMA:	**0062**		**1.895.660,00**	**2.317.660,00**	**2.438.223,00**	**2.238.000,00**

Assinado por 3 pessoas: WAGNER MOREIRA GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:32:38

PROGRAMA: 0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES

Objetivo: CONSTRUIR DE ETE INTERCEPTORES

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas: Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda

Diretrizes: Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade: 01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
1292	CONSTRUCAO DE ETE FINISA	Valor - R$	16.721.850,20	16.748.600,00	7.412.600,00	0,00
		UNIDADE	33,14	33,19	33,67	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0069**		**16.721.850,20**	**16.748.600,00**	**7.412.600,00**	**0,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MOLICO GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 08:57:28

PROGRAMA: 0070 Contrato de Rateio

Objetivo: Contribuiçoes ao CIMVALPI.

Público Alvo: População em geral.

Metas: A prestação dos serviços de troca de lâmpadas e residuos solidos da Saúde com foco na transparência.

Diretrizes: Garantir o repasse ao CIMVALPI, respeitando o Contrato de Rateio.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2524	Contribuiçoes ao CIMVALPI.	Valor - R$	0,00	28.800,00	33.550,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade: 02 CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA

Função: 04 Administracao

SubFunção: 122 Administracao Geral

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2445	GESTAO DO CIMVALPI	Valor - R$	125.318,88	128.596,27	51.450,78	153.546,41
		UNIDADE	23,04	23,64	25,09	28,33
2448	SERVIÇOS ESPEC. CIMVALPI-RES. SOLIDOS	Valor - R$	39.218,40	43.140,24	43.140,24	48.044,23
		UNIDADE	22,23	24,46	26,08	27,24
TOTAL DO PROGRAMA:	**0070**		**164.537,28**	**200.536,51**	**128.141,02**	**201.590,64**

Assinado por 5 pessoas: VANESSA MARIA DOS SANTOS, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:58:54

PROGRAMA: 0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo: Auxiliar as famílias que estão em condições de vulnerabilidade, inseridas na proteção social básica.

Público Alvo: População que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social

Metas: Apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Diretrizes: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
0017	SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	Valor - R$	78.200,00	94.600,00	99.330,00	78.200,00
		UNIDADE	22,26	26,93	28,56	22,26
0018	SUBVENCAO - AFUSSAM	Valor - R$	35.000,00	42.900,00	45.045,00	35.000,00
		UNIDADE	22,10	27,08	28,72	22,10
0019	SUBVENCAO - CETERVIDAS	Valor - R$	99.650,00	120.330,00	120.330,00	99.650,00
		UNIDADE	22,89	26,32	27,91	22,89
0022	SUBVENCAO - GUARDA MIRIM	Valor - R$	54.150,00	66.000,00	69.300,00	54.150,00
		UNIDADE	22,17	27,02	28,65	22,17
0061	SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	Valor - R$	60.000,00	27.000,00	28.350,00	73.500,00
		UNIDADE	31,72	14,28	15,14	38,86
1300	EMENDA PARLAMENTAR 315210520210001	Valor - R$	0,00	0,00	10.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
1318	EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEMASH	Valor - R$	0,00	152.034,27	627.722,50	0,00
		Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00
2380	MANUTENÇÃO DO SCFV	Valor - R$	63.000,00	108.000,00	182.200,00	77.200,00
		UNIDADE	17,37	29,77	31,58	21,38
2381	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SCFV	Valor - R$	144.600,00	111.000,00	146.500,00	177.200,00
		UNIDADE	25,35	19,46	24,14	31,06
2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF	Valor - R$	631.100,00	779.200,00	672.600,00	773.200,00
		UNIDADE	20,03	24,73	30,69	24,54

Assinado por 1 pessoa: WANDERLEI MOREIRA GUIMARÃES
Assinado por 2 pessoas: WANDERLEI MOREIRA GUIMARÃES e BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

2502	INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	Valor - R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.250,00
		UNIDADE	22,27	22,27	27,63	27,83
2534	IMPLANT. MANUT. HORTA COMUNITARIA	Valor - R$	0,00	50.000,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	44,63	55,37	0,00
2543	CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor - R$	0,00	0,00	255.100,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0072**		**1.166.700,00**	**1.552.064,27**	**2.257.477,50**	**1.369.350,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARIA DE GUIMARÃES, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-B92B e informe o código A66F-B5B1-B288-B92B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:00:28

PROGRAMA: 0073 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPL

Objetivo: Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos.

Público Alvo: Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação

Metas: Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social

Diretrizes: Realizar a oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2466	SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI	Valor - R$	91.500,00	168.000,00	153.650,00	112.000,00
		UNIDADE	16,65	30,57	32,39	20,38
2467	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI	Valor - R$	281.000,00	326.000,00	299.000,00	344.300,00
		UNIDADE	21,66	25,13	26,66	26,55
2468	SERV. PROT.SOC. ADOLESCENTES - LA E PSE	Valor - R$	14.500,00	12.000,00	21.000,00	17.700,00
		UNIDADE	24,49	20,27	25,34	29,90
2469	SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC	Valor - R$	9.300,00	9.300,00	13.510,00	11.400,00
		UNIDADE	22,36	22,36	27,88	27,40
2495	AÇOES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	Valor - R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		UNIDADE	33,33	33,33	33,33	0,00
2501	INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Valor - R$	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.250,00
		UNIDADE	23,53	23,53	23,53	29,41
TOTAL DO PROGRAMA:	**0073**		**398.300,00**	**517.300,00**	**489.160,00**	**486.650,00**

Assinado por 1 pessoa: MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:01:42

PROGRAMA: 0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

Objetivo: Prover serviços, programas, projetos e benefícios, em especial para famílias, indivíduos e grupos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativa,

Público Alvo: Crianças e Adolescentes por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar; Idosos, Mulheres em Situação de Violência e Pessoas com Deficiência.

Metas: A proteção social especial garante atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua,

Diretrizes: Garantir proteção integral (moradia, alimentação e higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2050	MANUTENÇÃO DA U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	Valor - R$	154.700,00	189.000,00	232.600,00	189.500,00
		UNIDADE	21,08	25,76	27,33	25,33
2051	PGTO PESSOAL - U.A.I. DE VOLTA PARA CASA	Valor - R$	496.000,00	575.000,00	809.500,00	608.000,00
		UNIDADE	21,67	25,12	26,65	26,66
2070	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	Valor - R$	0,00	0,00	236.330,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	Valor - R$	182.100,00	237.000,00	193.000,00	224.000,00
		UNIDADE	20,36	26,49	28,11	25,04
2499	ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/20	Valor - R$	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
		UNIDADE	33,33	33,33	33,33	0,00
2519	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRAN	Valor - R$	228.600,00	341.000,00	379.500,00	281.000,00
		UNIDADE	18,85	28,12	29,85	23,17
2537	PAGAMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Valor - R$	0,00	0,00	154.504,00	0,00
		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0074**		**1.063.400,00**	**1.344.000,00**	**2.007.434,00**	**1.302.500,00**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MODESTO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 10:03:03

PROGRAMA: 0075 BLOCO DA GESTAO

Objetivo: Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política de Assistência Social e ampliando seu acesso e conhecimento por

Público Alvo: Usuários do sistema único de assistência social - suas.

Metas: Coordenar e planejar a política da assistência social visando a articulação dos programas, projetos, serviços e benefícios objetivando a efetivação suas.

Diretrizes: Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

Sub-Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistencia Social

SubFunção: 244 Assistencia Comunitaria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2457	MANUT. DO CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL-IGDF	Valor - R$	2.000,00	0,00	0,00	2.450,00
		UNIDADE	44,94	0,00	0,00	55,46
2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	Valor - R$	137.600,00	0,00	187.000,00	165.600,00
		UNIDADE	45,38	0,00	0,00	54,62
2471	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL IGDSUAS	Valor - R$	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		UNIDADE	0,00	48,39	51,61	0,00
2482	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Valor - R$	6.000,00	6.000,00	24.400,00	6.000,00
		UNIDADE	23,53	23,53	29,41	23,53
2530	PROGRAMA AUXLIO BRASIL	Valor - R$	0,00	142.500,00	0,00	0,00
		UNIDADE	0,00	49,57	50,43	0,00
2531	MANUT. CONSELHO ASSIT. SOCIAL - IGDPAB	Valor - R$	0,00	4.000,00	5.500,00	0,00
		UNIDADE	0,00	44,44	55,56	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:	**0075**		**145.600,00**	**158.500,00**	**222.900,00**	**174.050,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MODESTO GUIMARÃES, BRANDA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO POR PROGRAMA

Valores por exercício do quadriênio

Quadriênio: 2022 / 2025

17/10/2023 09:44:09

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: População em geral.

Metas: Abertura de créditos adicionais.

Diretrizes: Garantir o atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b, da Lei Complementar n. 101, de 2000), visando cumprir as finalidades da LRF, de estimular o planejamento de receitas e despesas públicas e a execução de gestão fiscal responsável, equilibrada e transparente

---

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função: 99 Reserva de Contingencia

SubFunção: 999 Reserva de Contingencia

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2024	2025
9999	RESERVAS DE CONTIGENCIA	Valor - R$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		UNIDADE	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**9999**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Total Geral: **377.370.000,00**

Assinado por 3 pessoas: VANESSA MARIA DE CASTRO, SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES e AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A66F-B5B1-B288-892B e informe o código A66F-B5B1-B288-892B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 166F-B91B-EC52-F52E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [redacted].XXX.XXX[redacted]) em 18/10/2023 14:38:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 18/10/2023 14:59:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 18/10/2023 16:36:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/166F-B91B-EC52-F52E

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A68F-E5E1-B288-89CB e informe o código A68F-E5E1-B288-89CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A68F-E5E1-B288-89CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 19/10/2023 10:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A68F-E5E1-B288-89CB